
ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 601/2023

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/12/2023, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019587804** e o código CRC **4492AC66**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaiçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.288691-1

0019587804v3

0019587804v3

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI N° 0019575911/2023 - SAP.LCT

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 601/2023

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto o serviço de **assinatura mensal da revista "Its Teens"** para alunos do 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, Bibliotecas Municipais e Centros de Qualificação Profissional, **para o ano de 2024.**

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 0019474467, de 12 de dezembro de 2023, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	5748 - Assinatura de Revista	Unidade	35.585	14,85	528.437,25

Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 601/2023

528.437,25

CONTRATADO:

EDITORA NOTICIAS DO DIA LTDA, inscrita na CNPJ nº 00.481.841/0001-68

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 528.437,25 (quinhentos e vinte e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Educação

506/2023 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3168 . 0 . 339000 (100)

507/2023 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3168 . 0 . 339000 (101)

517/2023 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (101)

518/2023 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (119)

519/2023 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (136)

557/2023 - 0 . 6001 . 12 . 363 . 4 . 2.3166 . 0 . 339000 (100)

887/2023 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (336)

964/2023 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (5432)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/12/2023, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/12/2023, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019575911** e o código CRC **A72B8014**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.288691-1

0019575911v3